



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 004/2008, de 23 de janeiro de 2008.**

Autoriza a redistribuição do servidor docente  
Gustavo Pereira Duda para a UFRPE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de  
suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª  
*Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 23 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 011-08-GR, de 11/01/2008, do Reitor  
da UFRPE, Valmar Correa de Andrade, a disponibilização do Código de Vaga nº  
0233280 – unidade acadêmica de Garanhuns/UFRPE – processo 23082.017166/2007-  
2007 – autorizado pela Portaria nº 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do  
Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 1.263 de 27 de dezembro de 2007, do  
Ministério da Educação.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autorizar a redistribuição do servidor docente Gustavo Pereira  
Duda para a UFRPE.

**Art. 2º.** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua aprovação.

Mossoró, 23 de janeiro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes**  
Presidente